

PORTARIA Nº 1593/2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-554/2025;

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

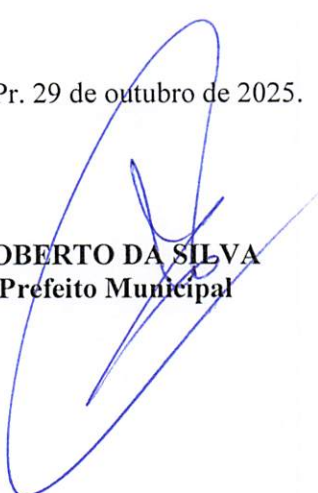
I – Conceder, a partir de 03 de novembro de 2025, a Servidora CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº. 025.xxx.xxx-78, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 066/2008, de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 20/02/2018 à 19/02/2023 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de outubro de 2025.

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3396 Página 204 Ano: XIV

Data: 30/10/2025

**I – AUTORIZA a COORDENADORA PEDAGÓGICA-EUCACÃO INFANTIL,** a Senhora **SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO**, a viajar nos dias 05 a 07 de novembro de 2025, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para participar do Fórum Extraordinário de Educação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de outubro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0E407E12

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1591/2025**

**AUTORIZA O PROCURADOR GERAL A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o PROCURADOR GERAL,** o Senhor **RODRIGO RAHUAN GOULART**, a viajar nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para participar do Evento “O Oeste Acelerando Rumo ao Futuro”, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de outubro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:DFE8E3F7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 1592/2025**

**AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS A VIAJAR A CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE FINANÇAS,** o Senhor **MANOEL MESSIAS MEIRA PEREIRA**, a viajar nos dias 29 a 31 de outubro de 2025, a cidade de Foz do Iguaçu no Estado do Paraná, para participar do Evento “O Oeste Acelerando Rumo ao Futuro”, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de outubro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:16BA79D5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1593/2025**

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-554/2025;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

**I – Conceder,** a partir de 03 de novembro de 2025, a Servidora **CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº. 025.xxx.xxx-78, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 066/2008, de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 20/02/2018 à 19/02/2023 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de outubro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:15CD3702

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

**MUNICÍPIO DE IPORÃ (CNPJ:75.738.484/0001-70)** torna público que **irá requerer** ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente: usina de fabricação de cbsi - composto biossintético industrial a ser implantada Avenida João XXIII, Lote nº38,39, e 40, Gleba Atlântida, Bairro Brasília, Município de Iporã-PR.

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2E2D80F3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE COOPERAÇÃO EMERGENCIAL E HUMANITÁRIA**

Entre o Município de Iporã/PR e o Município de Altônia/PR, visando apoio em razão de calamidade pública.

Pelo presente instrumento, os Municípios abaixo identificados celebram o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO EMERGENCIAL E HUMANITÁRIA**, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 12.608/2012, e dos respectivos Decretos Municipais de Calamidade e de Autorização de Apoio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**I – MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70, com sede à Rua

PORTARIA Nº 1593/2025  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-554/2025;

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de novembro de 2025, a Servidora CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº. 025.xxx.xxx-78, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 066/2008, de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 20/02/2018 à 19/02/2023 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de outubro de 2025.

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3399 Página 185 Ano: XIV

Data: 04/11/2025

**Parágrafo único.** As entidades beneficiárias deverão aplicar integralmente os valores recebidos nas finalidades descritas no Plano de Trabalho aprovado, apresentando a respectiva prestação de contas, nos prazos e condições estabelecidos pela legislação vigente e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta dos recursos provenientes do repasse do CEDCA/PR – Deliberação nº 013/2025, conforme o planejamento aprovado, depositados na Conta nº 23.305-6, sem ônus adicional ao Tesouro Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:9899DAF3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1593/2025 REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A  
SERVIDORA CLEONICE DE FATIMA TONIN  
ZANOTTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-554/2025;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 03 de novembro de 2025, a Servidora **CLEONICE DE FATIMA TONIN ZANOTTO**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob nº. 025.xxx.xxx-78, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 066/2008, de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo de 20/02/2018 à 19/02/2023 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 29 de outubro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:386FCA8D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025  
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO 025/2025**

A agente de contratação comunica aos interessados no edital de Inexigibilidade nº 037/2025, que tem por objeto Credenciamento de Pessoa Jurídica especializadas na prestação de serviços de assessoria, trâmites e regularização documental de veículos automotores junto ao DETRAN e demais órgãos competentes, que a relação sequencial de credenciados será utilizada de forma a se estabelecer a ordem de designação, e será rigorosamente seguida, mantendo-se a sequência, a começar do primeiro, conforme se segue:

FORNECEDOR LOTE 01	VALOR TOTAL R\$
R V VICTORINO - CNPJ: 39.547.703/0001-70	R\$ 32.527,25

FORNECEDOR LOTE 02	VALOR TOTAL R\$
DESPACHANTE GLOBO LTDA - CNPJ: 43.766.147/0001-08	R\$ 32.527,25

Município de Iporã-PR, aos 03 dias do mês de novembro de 2025

**JANAINA BERGAMIN PEREIRA**  
Agente de Contratação

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:B8467E15

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE IPORÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 75.738.484/0001-70, com sede administrativa à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2.677, Centro, Iporã – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Roberto da Silva, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e, de outro lado, o Sr. Daniel Larios dos Santos, locutor de rodeio, inscrito no CNPJ sob o nº 35.338.818/0001-01, residente na Rua Alameda das Garças, nº 300, Bairro Classe A Residence, Naviraí – MS, doravante denominado CONTRATADO, resolvem, com fulcro no artigo 137, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis, rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 181/2025, firmado em 15/09/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir dispostas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 181/2025, celebrado entre as partes, cujo objeto era a prestação de serviços de locução de rodeio durante a Expo Iporã 2025, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 126/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS DA RESCISÃO**

A rescisão do contrato decorre de motivo de força maior, devidamente comprovado, consistente em problema de saúde do contratado, o qual necessitou se submeter a procedimento cirúrgico que o impossibilitou de exercer suas atividades profissionais no período de realização do evento. Considerando a natureza pessoal e artística dos serviços contratados, e a impossibilidade de substituição do profissional em razão de sua especialização e reconhecimento no meio, a Administração Pública manifesta concordância com a rescisão amigável, observando os princípios da razoabilidade, boa-fé e interesse público, em conformidade com o artigo 137, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EFICÁCIA DA RESCISÃO**

A presente rescisão contratual produz efeitos imediatos a partir da data de assinatura deste termo, cessando todas as obrigações recíprocas entre as partes, ressalvadas aquelas eventualmente pendentes até esta data.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES**

As partes declaram não haver pendências financeiras, administrativas ou contratuais, considerando o contrato totalmente quitado e cumprido até o momento da ocorrência do motivo de força maior.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RENÚNCIA RECÍPROCA**

As partes, de comum acordo, renunciam expressamente a quaisquer direitos, indenizações, penalidades ou valores adicionais decorrentes do contrato ora rescindido, declarando-o encerrado para todos os efeitos legais.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E ARQUIVAMENTO**

O presente termo será publicado na imprensa oficial do Município de Iporã, nos termos do artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, e arquivado junto ao processo administrativo nº 126/2025, para os devidos efeitos legais e de controle da gestão contratual.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo de Rescisão Contratual Amigável em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.